



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amancio, para autorizar a construção de uma Creche-Escola Municipal na Rua Othon Paraiso, no terreno de nº 486, Ilha de Joaneiro, Campo Grande, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga da comunidade da Ilha de Joaneiro, a qual não dispõe de uma creche-escola no Bairro.

A implantação dessa instituição tem fundamental importância para o aprendizado de todos, principalmente das crianças e adolescentes, uma vez que ela possibilita, através da convivência de uns com os outros, a troca de conhecimento, assim como o amadurecimento intelectual e amistoso, o que contribui para o convívio social.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Maio de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador - PSB

